



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**DESPACHO:**

## MOÇÃO N.º 70/2023

À Presidência:

Apresentamos à apreciação desta Casa de Leis Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais; e

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Assim, requeremos que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Pelo que foi exposto é que elaboramos a presente moção, contando com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação, e após ouvir o Douto Plenário, e como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, que seja encaminhada cópia desta às autoridades que seguem, Excelentíssimos(as) Senhores(as): LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República; RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM, Senador Presidente do Senado Federal, ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; RUI COSTA, Ministro da Casa Civil; LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal; JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações; FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda; VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Controladoria Geral da União; BRUNO DANTAS, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; Senadores pelo Estado de São Paulo ASTRONAUTA MARCOS PONTES-PL; ALEXANDRE LUIZ GIORDANO - MDB e MARA CRISTINA GABRILLI - PSD; Deputados Federais pelo Estado de São Paulo ADRIANA VENTURA - Novo, ALBERTO MOURÃO - MDB, ALENCAR SANTANA - PT, ALEX MANENTE - Cidadania, ALEXANDRE LEITE - União, ALEXANDRE PADILHA - PT, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES- PL, ARLINDO CHINAGLIA - PT, ARNALDO JARDIM - Cidadania, BALEIA ROSSI - MDB, BRUNO GANEM - Podemos, CAPITÃO AUGUSTO - PL, CAPITÃO DERRITE - PL, CARLA ZAMBELLI - PL, CARLOS SAMPAIO - PSDB, CARLOS ZARATTINI - PT, CELSO RUSSOMANNO - Republicanos, CEZINHA DE MADUREIRA - PSD, DAVID SOARES - União, DELEGADO BRUNO LIMA - PP, DELEGADO DA CUNHA - PP, DELEGADO PALUMBO - MDB, DELEGADO PAULO BILYNSKYJ - PL, EDUARDO BOLSONARO - PL, ERIKA HILTON - PSOL, FABIO TERUEL - MDB, FAUSTO PINATO - PP, FELIPE BECARI - União, GILBERTO NASCIMENTO - PSC, GUILHERME BOULOS - PSOL; JEFFERSON CAMPOS - PL, JILMAR TATTO - PT, JONAS DONIZETTE - PSB, JULIANA CARDOSO - PT, KIKO CELEGUIM - PT, KIM KATAGUIRI - União, LUIZ MARINHO - PT, LUIZ PHILIPPE DE O. BRAGANÇA - PL, LUIZA ERUNDINA - PSOL, MARANGONI - União, MARCELO LIMA - Solidariedade, MARCIO ALVINO - PL, MARCO BERTAIOLLI - PSD, MARCOS PEREIRA - Republicanos, MARIA ROSAS - Republicanos, MARINA SILVA - Rede, MARIO FRIAS - PL, MAURICIO NEVES - PP, MIGUEL LOMBARDI - PL, MILTON VIEIRA - Republicanos, MOTTA - PL, NILTO TATTO - PT, PASTOR MARCO FELICIANO - PL, PAULO ALEXANDRE BARBOSA - PSDB, PAULO FREIRE DA COSTA - PL, PAULO TEIXEIRA - PT, RENATA ABREU - Podemos, RICARDO SALLES - PL, RICARDO SILVA - PSD, RODRIGO GAMBALE, Podemos, ROSANA VALLE - PL, ROSÂNGELA MORO - União, RUI FALCÃO - PT, SÂMIA BOMFIM - PSOL, SIMONE MARQUETTO - MDB, SÔNIA GUAJAJARA - PSOL, TÁBATA AMARAL - PSB, TIRIRICA - PL, VINICIUS CARVALHO - Republicanos e VITOR LIPPI - PSDB; FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios; e à Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP.

Sala das sessões, 4 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**Luiz Fernando Riul (Xotô)**  
Vereador

(assinatura eletrônica)  
**Caio Jardim**  
Vereador

(assinatura eletrônica)  
**Rogério Bello Lima Conga**  
**(Bello Cerimonial)**  
(Vereador)



## Moç. 70-2023 - Xotô.docx

Documento número #b7c9d5be-30a1-48ad-a36f-f550c2496492

Hash do documento original (SHA256): 8d3e0e7f4cbfdf2d7d41015de432b05c1172e11f8792fa5053600bae4d1f5523

## Assinaturas

✓ **Caio Eduardo Jardim Antônio**

CPF: 383.110.828-55

Assinou em 30 ago 2023 às 11:06:55

✓ **Rogério Bello Lima Conga**

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 01 set 2023 às 11:30:53

✓ **Luiz Fernando Riul**

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 30 ago 2023 às 10:53:03

## Log

- 30 ago 2023, 08:37:51 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número b7c9d5be-30a1-48ad-a36f-f550c2496492. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2023 (08:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 ago 2023, 08:37:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
- 30 ago 2023, 08:37:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 30 ago 2023, 08:37:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9313 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.



- 
- 30 ago 2023, 10:53:04 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9313, com hash prefixo 0769dc(...). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 177.52.83.215, 10.2.2.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0637769 e longitude -47.7432806. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.575.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2023, 11:06:55 Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 45.166.211.202, 10.2.12.88. Componente de assinatura versão 1.575.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2023, 11:30:53 Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.581.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2023, 11:30:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b7c9d5be-30a1-48ad-a36f-f550c2496492.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b7c9d5be-30a1-48ad-a36f-f550c2496492, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### **DESPACHO:**

## MOÇÃO N.º 70/2023 APROVADA

Jardinópolis, 11 de setembro de 2023.

- 23.<sup>a</sup> Sessão Ordinária -

*Xotô*

Luiz Fernando Riul (Xotô)  
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



## Comprovante de assinatura eletrônica



# Documento: Moç 70-2023 - Xotô Caio e Bello - Clicksign

ID única do documento: #iPKRBGbl2c6cklRqiwKZriQnO4jhKeSL

Este Log é exclusivo ao documento #iPKRBGbl2c6cklRqiwKZriQnO4jhKeSL e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-19 13:27:18

Mensagem: Assinar documento....

Destinatário: [luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 074.849.168-62 | 198.41.230.246

Data: 19/09/2023 13:30:00 | Hash: #JRrSxQFbMVnRGcuVvtNjAeZyJ4ijWXf5

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/iPKRBGbl2c6cklRqiwKZriQnO4jhKeSL>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20